

**Comunicação Interna nº 28 / DCCL - ALMOXARIFADO - COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

Em 09 de maio de 2023.

De: COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Para: COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

**Assunto:** Aquisição de Copo Descartável para Água

Prezadas(os),

Tendo em vista que o PCE Nº 40.003.2023.0001 restou fracassado, pois o produto ofertado não atendia as especificações exigidas (19.09.02345.0009662/2023-39), solicito aquisição de copo descartável para água, através de dispensa de licitação tradicional com prazo de entrega de 10 (dez) dias corridos. Seguem informações:

- COPO, para agua, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade deve ser aposto ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente. Quantidade: 2.800 centos.

A aquisição de copo descartável para água se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Pùblico, até o mês de julho de 2023, levando em consideração a média de consumo entre outubro de 2022 e março de 2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 09/05/2023, às 15:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0659884** e o código CRC **20C0FB05**.



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> <i>Aquisição de Copo Descartável para Água.</i> <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:  <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u></b>	<i>A aquisição de copo descartável para água se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público, até o mês de julho de 2023, levando em consideração a média de consumo entre outubro de 2022 e março de 2023.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIV A:  <u>QUANTITATIV O(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u></b>	<i>O quantitativo de copo descartável para água se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre outubro de 2022 e março de 2023.</i>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI</b>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	



OS

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

e

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>A SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</b>	
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	Até 5 dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	<input type="checkbox"/> 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – COMPRAS - DISPENSA

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

( ) A) NÃO

( X )

**B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 10 dias ( ) Úteis ( X ) Corridos

### 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004

### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- ( X ) A) NÃO ( ) B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Almoxarifado
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123 - almoxarifado@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a sexta-feira
- Horários para entrega: 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00
- Condições especiais: *Não se aplica*

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( X )

**A) BENS ENTREGUES MONTADOS**

( )

**B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS**

( )

**C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.** Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
COMPRAS - DISPENSA

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) C) Mediante agendamento:

o Unidade responsável:

o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br

o Dias para realização da montagem:

o Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

( X )

**A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.** Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) C) Mediante agendamento:

o Unidade responsável:

o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br

o Dias para realização da instalação:

o Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
COMPRAS - DISPENSA

Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem, contendo as seguintes informações impressas pelo fabricante: dados de identificação do produto e marca do fabricante, CNPJ, nome do fabricante, quantidades e data de fabricação.

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

Não se aplica.

<b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	<input type="checkbox"/>	<b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b>  Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ ( <u>      </u> ) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>C) GARANTIA</b> - Regras:  ➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( <input checked="" type="checkbox"/> ) A) CONTRATADA (Regra geral) ( <input type="checkbox"/> ) B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):  ➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( <input type="checkbox"/> ) A) 01 ANO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( <input type="checkbox"/> ) C) OUTRO. Especificar:  ➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b> , contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( <input type="checkbox"/> ) A) _____ HORAS ( <input type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridas ( <input checked="" type="checkbox"/> ) B) 3 DIAS ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridos ➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
COMPRAS - DISPENSA

( ) A) SIM

( X ) B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

( ) D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 2 dias ( X ) Úteis  
( ) Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias ( ) Úteis  
( X ) Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Almoxarifado

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) NÃO SE APLICA

( X ) B) PRAZO: ( ) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
( X ) 10 DIAS ( X ) Úteis ( ) Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

**3.4  
CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVE  
IS PELO  
RECEBIMENT  
O**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
COMPRAS - DISPENSA

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a servi\xe7o do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo M\xf3nisterio P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xf0 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo M\xf3nisterio P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especifica\xe7\xf5es estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitaci\xe3o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao M\xf3nisterio P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x00 8.078/90 – C\xedo de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDA DE OU N\xf3O DE SUBCONTRATAC\xc3\x93O</b>  <u>ESCOLHER UMA OP\xc3\x93O</u> <b>(Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATA\xc3\x93O</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATA\xc3\x93O DE SERVI\xc3\x93OS ACESS\xf3RIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDI\xc3\x93ES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\xc3\x93O (Marcar com X):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SER\xc3\x93 PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA \u00d9NICA</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  ➤ Quantidade de parcelas:  ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
	<b>3.5.2 CONDI\xc3\x93ES ESPECIAIS PARA EFETIVA\xc3\x93O DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\xc3\x93O (Marcar com X):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) N\xf3O SE APLICA</b>

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA -  
COMPRAS - DISPENSA**( ) B) CONDI\u00c3OES ESPECIAIS. Especificar:****( X ) A) PRECOS IRREAJUST\u00c1VEIS**

- 3.7 POSSIBILIDA DE OU N\u00c3O DE REAJUSTAMENTO, COM INDICA\u00c3O DE \u00d9NDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OP\u00c7AO (Marcar com X):**
- \u00c9ndice oficial para o c\u00e1lculo da varia\u00e7\u00e3o de precos - ESCOLHER UMA OP\u00c7AO (**Marcar com X**):
- ( ) A) INPC/IBGE
- ( ) B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concess\u00e3o de reajustamento fica condicionada \u00e0 apresenta\u00e7\u00e3o de requerimento formal pelo Fornecedor, ap\u00f3s o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresenta\u00e7\u00e3o da proposta;
- Na hip\u00f3tese de reajustamento, adotar-se-\u00e1 como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o m\u00e9s de apresenta\u00e7\u00e3o da proposta e termo final o m\u00e9s que antecede a data de anivers\u00e1rio.
- Ser\u00e3o objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados ap\u00f3s o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresenta\u00e7\u00e3o da proposta;

**3.7.1 DEFINI\u00c3O DE VIG\u00c4NCIA DA CONTRATA\u00c3O - ESCOLHER UMA OP\u00c7AO (Marcar com X):****A) CONTRATA\u00c3OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OP\u00C7AO (**Marcar com X**):

( ) **Op\u00e7\u00e3o 1:** \_\_\_\_\_ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

( X ) **Op\u00e7\u00e3o 2:** 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**B) CONTRATA\u00c3OES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OP\u00C7AO (**Marcar com X**):

( ) **Op\u00e7\u00e3o 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OP\u00C7AO (**Marcar com X**):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publica\u00e7\u00e3o do resumo do contrato no Di\u00e1rio

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -  
COMPRAS - DISPENSA

da Justiça Eletrônico

**( ) Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

**( ) A)** Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**( ) B)** Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.7.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -**  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

<b>( X )</b>	<b>A) NÃO</b>
<b>( )</b>	<b>B) SIM.</b> Justificativa:

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**

Fornecer o material de acordo com as especificações deste DOD, anexo I, tabela indicativa de itens, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos objetos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização.

**3.10  
OBRIGAÇÕES  
DO  
CONTRATANT  
E**

Realizar os pagamentos devidos em razão do fornecimento, nos termos e condições previstos neste DOD;

Permitir o acesso dos empregados autorizados do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que, eventualmente, se façam necessários para a realização da(s) entrega(s);

Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do fornecimento, notificando o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Disponibilizar ao Fornecedor, quando formalmente solicitado, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas.

**3.11  
INDICAÇÃO**

<b>( X )</b>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
<b>( )</b>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>



**SOBRE A  
NECESSIDADE  
E DE  
GARANTIA**

**C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:

- ( ) ➤ Percentual exigido:  
       5% (cinco por cento)      **OU**       Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ %  
       \_\_\_\_\_ por cento
- ( ) ➤ Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade e Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	COPO, para agua, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descriptivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade deve ser aposto ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO	Centos	2.800		



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
COMPRAS - DISPENSA

INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificação do fabricante; capacidade do copo; e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.

Valor Total dos itens



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – COMPRAS - DISPENSA

### 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</b> <i>(Marcar com X):</i>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  <i>Aquisição de Copo Descartável para Água.</i>  <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) AQUISIÇÃO IMEDIATA	<input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>		<i>A aquisição de copo descartável para água se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público, até o mês de julho de 2023, levando em consideração a média de consumo entre outubro de 2022 e março de 2023.</i>
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>		<i>O quantitativo de copo descartável para água se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre outubro de 2022 e março de 2023.</i>
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>		
<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>  <i>e</i>		

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE</b>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
--	--------------------------	--

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
COMPRAS - DISPENSA****CONTRATAÇÃO**

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):****C) OUTROS (especificar)****3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO****3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL****3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO** A SIM B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL****3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**

➤ Até 5 dias     Úteis     Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.2 PRAZO DE ENTREGA**

➤ 10 dias     Úteis     Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA** A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até 10 dias     Úteis     Corridos

**3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:**

5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004

**3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – COMPRAS - DISPENSA

( X ) A) NÃO      ( ) B) SIM

- Unidade responsável por receber: Coordenação de Almoxarifado
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123 - almoxarifado@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a sexta-feira
- Horários para entrega: 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00
- Condições especiais: *Não se aplica*

### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<p>( X ) A) BENS ENTREGUES MONTADOS</p> <p>( ) B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</p> <p>( ) C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): ( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: ( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: ( ) C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da montagem:</li><li>○ Horários para entrega:</li></ul></li><li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. ( ) C) Outra. Indicar:</li></ul>
--	--

### 3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<p>( X ) A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> <p>( ) B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p>
--	---



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – COMPRAS - DISPENSA

- PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- ( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
- ( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
- ( ) C) Mediante agendamento:
- Unidade responsável:
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br
  - Dias para realização da instalação:
  - Horários para entrega:
- LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- ( ) C) Outra. Indicar:

### 3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem, contendo as seguintes informações impressas pelo fabricante: dados de identificação do produto e marca do fabricante, CNPJ, nome do fabricante, quantidades e data de fabricação.

### 3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO: Não se aplica.

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO  ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/>	B) PRAZO DE VALIDADE:  Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) GARANTIA - Regras:  ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  (X) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção)  ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):  ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – COMPRAS - DISPENSA

( ) A) 01 ANO

( X ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

( ) C) OUTRO. Especificar:

➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas

( X ) B) 3 DIAS ( X ) Úteis ( ) Corridos

➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) SIM

( X ) B) NÃO

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

( ) C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

( ) D) Outra. Especificar:

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

### 3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2 dias ( X ) Úteis ( ) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias ( ) Úteis ( X ) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Almoxarifado

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) NÃO SE APLICA

( X ) B) PRAZO: ( ) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas

( X ) 10 DIAS ( X ) Úteis ( ) Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – COMPRAS - DISPENSA

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O  ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	B) PAGAMENTO PARCELADO:  ➤ Quantidade de parcelas:  ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
	<input checked="" type="checkbox"/>	3.5.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  A) NÃO SE APLICA

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\x8D\x8C\x8C DA DEMANDA –  
COMPRAS - DISPENSA

( ) B) CONDI\x8D\x8C\x8CES ESPECIAIS. Especificar:

( X ) A) PRE\x8D\x8COS IRREAJUST\x8D\x8C\x8CIS

B) PRE\x8D\x8COS PASS\x8D\x8C\x8CIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- ( ) A) INPC/IBGE
- ( ) B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.7 POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE REA-  
JUSTAMENTO,  
COM INDICAÇÃO  
DE ÍNDICE OFICIAL

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(*Marcar com X*):

( )

3.8 DEFINIÇÃO DE  
VIGÊNCIAS

3.7.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ( ) Opção 1: \_\_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- ( X ) Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

( ) B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) Opção 1: \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( ) Opção 2: \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar*



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – COMPRAS - DISPENSA

com X):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

### 3.7.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X) A) NÃO

( ) B) SIM. Justificativa:

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer o material de acordo com as especificações deste DOD, anexo I, tabela indicativa de itens, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos objetos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização.

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Realizar os pagamentos devidos em razão do fornecimento, nos termos e condições previstos neste DOD;

Permitir o acesso dos empregados autorizados do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que, eventualmente, se façam necessários para a realização da(s) entrega(s);

Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do fornecimento, notificando o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Disponibilizar ao Fornecedor, quando formalmente solicitado, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas.

### 3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(Marcar com X):

(X) A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

( ) B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

( ) C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:

( ) 5% (cinco por cento) OU ( ) Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

➤ Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – COMPRAS - DISPENSA

## ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

#### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	COPO, para agua, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade deve ser aposto ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.	Centos	2.800		
Valor Total dos itens					

# **TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## **1. OBJETO E INFORMAÇÕES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- 1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de copo descartável para água;
- 1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO:** Aquisição imediata;
- 1.3 TIPO DE DISPUTA:** Disputa por itens;
- 1.4 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço.

## **2. REGRAS DA CONTRATAÇÃO**

**2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:** 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação pelo Ministério Público do Estado da Bahia, a ser formalizada, preferencialmente, por e-mail;

**2.2 PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual;

**2.2.1** Somente será admissível pedido de prorrogação do prazo de entrega se a solicitação for formalizada pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

**2.3 ENDEREÇO DE ENTREGA:** Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, CEP: 41745-004;

**2.3.1** A entrega deverá ser agendada junto à Coordenação de Almoxarifado através do E-mail: [almoxarifado@mpba.mp.br](mailto:almoxarifado@mpba.mp.br). Para maiores informações entrar em contato pelos telefones números – (71)3103-0123/0124;

**2.3.2** Dias para entrega - segunda a sexta-feira (dias úteis); HORÁRIOS – 8 às 11 horas e/ou 14 às 17 horas.

**2.4 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):** O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem, contendo as seguintes informações

impressas pelo fabricante: dados de identificação do produto e marca do fabricante, CNPJ, nome do fabricante, quantidades e data de fabricação.

**2.5 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S):** prazo – 10 (dez) dias úteis;

**2.6 DEMAIS REGAMENTOS PARA O RECEBIMENTO:**

2.6.1 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais;

2.6.2 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

2.6.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

2.6.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente

acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de até 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.2 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.

### 3 - INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕES O OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	Marca/ Modelo	Unid. forn	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
					R\$	R\$
1	COPO, para agua, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade deve ser aposto ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e		cento	2800		

	simbolo de identificacao do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.					
VALOR TOTAL DA DISPENSA						

## Dispensa copos 200 ml

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 09/05/2023 16:49

Para: HDR Comércio <hdr.comer@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (357 KB)

TERMO DE REFERÊNCIA COPOS 200 ML..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML..xlsx

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, TR e pedido de cotação de copos descartáveis 200 ml para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes  
Coordenação de Suprimento MP-BA  
Tel:(71) 3103-0148**

## Dispensa copos 200 ml

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 09/05/2023 16:46

Para: casaatlantico16@gmail.com <casaatlantico16@gmail.com>;**suprimentos**<**suprimentos@mpba.mp.br**>

 3 anexos (357 KB)

TERMO DE REFERÊNCIA COPOS 200 ML..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML..xlsx;

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, TR e pedido de cotação de copos descartáveis 200 ml para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

## Dispensa copos 200 ml

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 09/05/2023 16:44

Para: BERNADINO MORAIS <amecomercial2@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (357 KB)

TERMO DE REFERÊNCIA COPOS 200 ML..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML..xlsx;

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, TR e pedido de cotação de copos descartáveis 200 ml para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes  
Coordenação de Suprimento MP-BA  
Tel:(71) 3103-0148**

Dispensa copos 200 ml.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 09/05/2023 16:45

Para: CEABA CENTRAL DE ABASTECIMENTO <ceaba2011@hotmail.com>;  
suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (357 KB)

TERMO DE REFERÊNCIA COPOS 200 ML..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML..xlsx;

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, TR e pedido de cotação de copos descartáveis 200 ml para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes  
Coordenação de Suprimento MP-BA  
Tel:(71) 3103-0148**

Dispensa copos 200 ml.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 09/05/2023 16:43

Para: DANTAI Comércio e Serviços <dantai.comercial@yahoo.com>;  
suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (357 KB)

TERMO DE REFERÊNCIA COPOS 200 ML..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML..xlsx;

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, TR e pedido de cotação de copos descartáveis 200 ml para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes  
Coordenação de Suprimento MP-BA  
Tel:(71) 3103-0148**





## Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

Processo: CE-CPL/IQB 000009 54165/20-INC008-005

Contrato N°: 21040600009/CPL

Revisão 03

Família: 005

Emissão: 04/01/2021

Validade: 03/01/2024

Produto: COPOS PLÁSTICOS DESCARTAVEIS

Revisão: 16/12/2022

Solicitante: ALTACOPPO IND. E COM. DE DESCARTAVEIS LTDA

Nome Fantasia: ALTACOPPO

CNPJ: 07711478000179

Endereço: ESTRADA DO GUATAMBU, 102 VILA SILVIANIA - VILA ALBERTINA - SAO PAULO - SP - 02729030

Fabricante: ALTACOPPO.IND. E COM. DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA

Nome Fantasia: ALTACOPPO

CNPJ: 07711478000250

Endereço: RUA DOS TUCANOS, 235 - PARQUE INDUSTRIAL, CARAPICUIBA - SAO PAULO

Norma Aplicável: NBR 14865:2012 - COPOS PLÁSTICOS DESCARTAVEIS

Portaria Inmetro: 200/2021 - RGCP - REQUISITOS GERAIS DE CERTIFICACAO DE PRODUTOS

394/2020 - RAC - COPOS PLÁSTICOS DESCARTAVEIS

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 1 até 2.

Laboratório de Ensaio 1: INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA - RE N° 7261022 M DE 03/11/2022 RE N° 7261022\_Q DE 09/11/2022

Esta autorização está vinculada a um contrato e para o escopo acima citado. A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada a realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IQB previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Motivo da Revisão: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SOLICITANTE DA CERTIFICAÇÃO.

Mês de Manutenção: 01/2024

Mês de Confirmação: Não aplicável

Período da Auditoria: 26/10/2022 à 26/10/2022

Modelo de Certificação: AVALIAÇÃO INICIAL EM AMOSTRAS RETIRADAS NO FABRICANTE E AUDITORIA DO SGQ, SEGUIDA DE MANUTENÇÃO PERIODICA ATRAVÉS DE COLETA DE AMOSTRA NO COMÉRCIO E AUDITORIA DO SGQ NO FABRICANTE (MÓDELO 5)

Observações: Certificado válido para o(s) seguinte(s) produto(s):

Cód. de Barras	Referência	Marca	Modelo	Descrição do produto
7898918330059	S/R	ALTACOPPO PRODUTOS DESCARTÁVEIS	COPO DESCARTÁVEL 200 ML BRANCO	MATÉRIA PRIMA/RESINA: POLIPROPILENO, DIMENSÕES: DIÂMETRO DA BOCA: 69,5 MM X ALTURA: 85,0 MM X DIÂMETRO DA BASE: 44,5 MM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 200 ML, PIGMENTO: BRANCO, TEXTURA DE PAREDE: ESTRIADA, MANGA: 100 UNIDADES
7898918330066	S/R	ALTACOPPO PRODUTOS DESCARTÁVEIS	COPO DESCARTÁVEL 200 ML TRANSPARENTE	MATÉRIA PRIMA/RESINA: POLIPROPILENO, DIMENSÕES: DIÂMETRO DA BOCA: 69,5 MM X ALTURA: 85,0 MM X DIÂMETRO DA BASE: 44,5 MM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 200 ML, PIGMENTO: TRANSPARENTE, TEXTURA DE PAREDE: ESTRIADA, MANGA: 100 UNIDADES
7898918330219	S/R	ECOCOPPO	COPO DESCARTÁVEL 200 ML BRANCO	MATÉRIA PRIMA/RESINA: POLIPROPILENO, DIMENSÕES: DIÂMETRO DA BOCA: 69,5 MM X ALTURA: 85,0 MM X DIÂMETRO DA BASE: 44,5 MM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 200 ML, PIGMENTO: BRANCO, TEXTURA DE

Assinado de forma  
digital por FRANCIELY  
MIRANDA  
SANTOS:40788838857

FRANCIELY MIRANDA SANTOS  
SIGNATARIA AUTORIZADA

1/2



## Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

Processo: CE-CPL/IQB 000009 54165/20-INC008-005

Revisão 03

7898918330226	S/R	ECOCOPPO	COPO DESCARTÁVEL 200 ML TRANSPARENTE	PAREDE: ESTRIADA, MANGA: 100 UNIDADES MATÉRIA PRIMA/RESINA: POLIPROPILENO, DIMENSÕES: DIÂMETRO DA BOCA: 69,5 MM X ALTURA: 85,0 MM X DIÂMETRO DA BASE: 44,5 MM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 200 ML, PIGMENTO: TRANSPARENTE, TEXTURA DE PAREDE: ESTRIADA, MANGA: 100 UNIDADES MATÉRIA PRIMA/RESINA: POLIPROPILENO, DIMENSÕES: DIÂMETRO DA BOCA: 69,5 MM X ALTURA: 85,0 MM X DIÂMETRO DA BASE: 44,5 MM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 200 ML, PIGMENTO: BRANCO, TEXTURA DE PAREDE: ESTRIADA, MANGA: 50 UNIDADES MATÉRIA PRIMA/RESINA: POLIPROPILENO, DIMENSÕES: DIÂMETRO DA BOCA: 69,5 MM X ALTURA: 85,0 MM X DIÂMETRO DA BASE: 44,5 MM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 200 ML, PIGMENTO: TRANSPARENTE, TEXTURA DE PAREDE: ESTRIADA, MANGA: 100 UNIDADES MATÉRIA PRIMA/RESINA: POLIPROPILENO, DIMENSÕES: DIÂMETRO DA BOCA: 69,5 MM ALTURA DE 85,0 MM DIÂMETRO DA BASE 44,5 MM - CAPACIDADE VOLUMETRICA: 200ML - PIGMENTO: TRANSPARENTE - TEXTURA DE PAREDE: ESTRIADA - MANGA COM 100 UNIDADES.
7895000331635	S/R	QUALITÁ	COPO DESCARTÁVEL 200 ML BRANCO	
7898968878662	S/R	PURA CASA	COPO DE 200 ML TRASNPARENTE PURA CASA	
7898918331247	S/R	COUSINS EMBALAGENS	COPO DE 200 ML TRANSPARENTE 100 UNIDADES	

Assinado de forma  
digital por FRANCIELY  
MIRANDA  
SANTOS:40788838857

FRANCIELY MIRANDA SANTOS  
SIGNATARIA AUTORIZADA  
2/2

**Certificados**

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Resultado da Consulta:****1 Certificado(s)****189 Produtos(s)****0 Serviços(s)****Página 1**
**Certificador: IQB Nº Certificado: CE-CPL/IQB 000009 54165/20-005 Tipo: Produto Emissão:**  
**04/01/2021 Validade: 03/01/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07711478000179	ALTACOPPO IND. E COM. DE DESCARTAVEIS LTDA	ALTACOPPO	ESTRADA DO GUATAMBU, 102, - VILA SILVI - VILA ALBERTINA - SAO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
ALTACOPPO	COPO DE 200 ML BRANCO 100 UN.		NÃO	COPO PLASTICO DESCARTAVEL DE 200 ML BRANCO, POLIPROPILENO, MANGA COM 100 UNIDADES - 54165/20-005	
ALTACOPPO	COPO DE 200 ML TRANSPARENTE 100 UN.		NÃO	COPO PLASTICO DESCARTAVEL DE 200 ML TRANSPARENTE, POLIPROPILENO, MANGA COM 100 UNIDADES - 54165/20-005	
ALTACOPPO	COPO DESCARTÁVEL 200 ML BRANCO		NÃO	MATERIA PRIMA/RESINA: POLIPROPILENO, DIMENSOES: DIAMETRO DA BOCA: 69,5 MM X ALTURA: 85,0 MM X DIAMETRO DA BASE: 44,5 MM, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 200 ML, PIGMENTO: BRANCO, TEXTURA DE PAREDE: ESTRIADA, MANGA: 100 UNIDADES - 54165/20-005	
ALTACOPPO	COPO DESCARTÁVEL 200 ML TRANSPARENTE		NÃO	MATERIA PRIMA/RESINA: POLIPROPILENO, DIMENSOES: DIAMETRO DA BOCA: 69,5 MM X ALTURA: 85,0 MM X DIAMETRO DA BASE: 44,5 MM, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 200 ML, PIGMENTO: TRANSPARENTE, TEXTURA DE PAREDE: ESTRIADA, MANGA: 100 UNIDADES - 54165/20-005	
ALTACOPPO PRODUTOS DESCARTÁVEIS	COPO DE 200 ML BRANCO 100 UN.		NÃO	COPO PLASTICO DESCARTAVEL DE 200 ML BRANCO, POLIPROPILENO, MANGA COM 100 UNIDADES - 54165/20-005	
ALTACOPPO PRODUTOS DESCARTÁVEIS	COPO DE 200 ML TRANSPARENTE 100 UN.		NÃO	COPO PLASTICO DESCARTAVEL DE 200 ML TRANSPARENTE, POLIPROPILENO, MANGA COM 100 UNIDADES - 54165/20-005	
ALTACOPPO PRODUTOS DESCARTÁVEIS	COPO DESCARTÁVEL 200 ML BRANCO		NÃO	MATERIA PRIMA/RESINA: POLIPROPILENO, DIMENSOES: DIAMETRO DA BOCA: 69,5 MM X ALTURA: 85,0 MM X DIAMETRO DA BASE: 44,5 MM, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 200 ML, PIGMENTO: BRANCO, TEXTURA DE PAREDE: ESTRIADA, MANGA: 100 UNIDADES - 54165/20-005	
ALTACOPPO PRODUTOS DESCARTÁVEIS	COPO DESCARTÁVEL 200 ML TRANSPARENTE		NÃO	MATERIA PRIMA/RESINA: POLIPROPILENO, DIMENSOES: DIAMETRO DA BOCA: 69,5 MM X ALTURA: 85,0 MM X DIAMETRO DA BASE: 44,5 MM, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 200 ML, PIGMENTO: TRANSPARENTE, TEXTURA DE PAREDE:	

			ESTRIADA, MANGA: 100 UNIDADES - 54165/20-005
COUSINS EMBALAGENS	COPO DE 200 ML TRANSPARENTE 100 UNIDADES	NÃO	MATERIA PRIMA/RESINA: POLIPROPILENO, DIMENSOES: DIAMETRO DA BOCA: 69,5 MM ALTURA DE 85,0 MM DIAMETRO DA BASE 44,5 MM – CAPACIDADE VOLUMETRICA: 200ML – PIGMENTO: TRANSPARENTE – TEXTURA DE PAREDE: ESTRIADA – MANGA COM 100 UNIDADES. - 54165/20-005
ECOCOPPO	COPO DE 200 ML BRANCO 100 UN.	NÃO	COPO PLASTICO DESCARTAVEL DE 200 ML BRANCO, POLIPROPILENO, MANGA COM 100 UNIDADES - 54165/20-005
ECOCOPPO	COPO DE 200 ML TRANSPARENTE 100 UN.	NÃO	COPO PLASTICO DESCARTAVEL DE 200 ML TRANSPARENTE, POLIPROPILENO, MANGA COM 100 UNIDADES - 54165/20-005
ECOCOPPO	COPO DESCARTÁVEL 200 ML BRANCO	NÃO	MATERIA PRIMA/RESINA: POLIPROPILENO, DIMENSOES: DIAMETRO DA BOCA: 69,5 MM X ALTURA: 85,0 MM X DIAMETRO DA BASE: 44,5 MM, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 200 ML, PIGMENTO: BRANCO, TEXTURA DE PAREDE: ESTRIADA, MANGA: 100 UNIDADES - 54165/20-005
ECOCOPPO	COPO DESCARTÁVEL 200 ML TRANSPARENTE	NÃO	MATERIA PRIMA/RESINA: POLIPROPILENO, DIMENSOES: DIAMETRO DA BOCA: 69,5 MM X ALTURA: 85,0 MM X DIAMETRO DA BASE: 44,5 MM, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 200 ML, PIGMENTO: TRANSPARENTE, TEXTURA DE PAREDE: ESTRIADA, MANGA: 100 UNIDADES - 54165/20-005
PURA CASA	COPO DE 200 ML TRASNPARENTE PURA CASA	NÃO	MATERIA PRIMA/RESINA: POLIPROPILENO, DIMENSOES: DIAMETRO DA BOCA: 69,5 MM X ALTURA: 85,0 MM X DIAMETRO DA BASE: 44,5 MM, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 200 ML, PIGMENTO: TRANSPARENTE, TEXTURA DE PAREDE: ESTRIADA, MANGA: 100 UNIDADES - 54165/20-005
QUALITÁ	CCPO DESCARTÁVEL 200 ML BRANCO	NÃO	MATERIA PRIMA/RESINA: POLIPROPILENO, DIMENSOES: DIAMETRO DA BOCA: 69,5 MM X ALTURA: 85,0 MM X DIAMETRO DA BASE: 44,5 MM, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 200 ML, PIGMENTO: BRANCO, TEXTURA DE PAREDE: ESTRIADA, MANGA: 50 UNIDADES - 54165/20-005
QUALITÁ	COPO DE 200 ML BRANCO 50 UN.	NÃO	COPO PLASTICO DESCARTAVEL DE 200 ML BRANCO, POLIPROPILENO, MANGA COM 50 UNIDADES - 54165/20-005
QUALITÁ	COPO DESCARTÁVEL 200 ML BRANCO	NÃO	MATERIA PRIMA/RESINA: POLIPROPILENO, DIMENSOES: DIAMETRO DA BOCA: 69,5 MM X ALTURA: 85,0 MM X DIAMETRO DA BASE: 44,5 MM, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 200 ML, PIGMENTO: BRANCO, TEXTURA DE PAREDE: ESTRIADA, MANGA: 50 UNIDADES - 54165/20-005

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA													
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID FORN	QUANT	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	MARCA	MODELO						
1	<p>COPO, para agua, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxicoo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade.</p> <p>EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade deve ser aposto ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos.</p> <p>COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.</p>	cento	2800	4,88	13,664,00	Coposchio	caixa						
<b>Treze mil seiscentos sessenta quatro reais</b>						<b>13.664,00</b>							
*	<b>LOCAL DE ENTREGA</b> – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP.: 41.745-004. <b>RAZÃO SOCIAL</b> – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA CNPJ nº 04.142.491/0001-66 <b>ENDEREÇO</b> – 5ª avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.												
<b>OBSERVAÇÕES:</b>													
1- Dispensa de Licitação; 2 – No preço deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.													
<b>ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:</b>													
<b>RAZÃO SOCIAL</b> - CEABA Distribuidora de Alimentos Eireli				<b>CNPJ</b> - 03.867.889/0001-05									
<b>ENDEREÇO</b> - Rua Juscelino Kubtchek 59 Cajazeiras													
<b>DATA DA PROPOSTA</b> - 09/05/2023				<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b> - mínima de 60 dias									
<b>PRAZO DE ENTREGA</b> - até 10 dias													
<b>NÚMERO DA CONTA CORRENTE</b> - 5381-3				<b>BANCO</b> - 237		<b>AGÊNCIA</b> - 3189-5							
<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE/VENDEDOR:</b>													

CEABA  
DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS  
EIRELI:03867889000105  
105

Assinado de forma digital  
por CEABA DISTRIBUIDORA  
DE ALIMENTOS  
EIRELI:03867889000105  
Dados: 2023.05.09 17:12:11  
-03'00'

Ao  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
 Coordenação de Suprimentos  
 Contato: Sra. Clarissa  
 Objeto: Copo Descartável

Número: 090

### PROPOSTA COMERCIAL

Prezado (a) Senhor (a),

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 dias e que concordamos com todas as condições estabelecidas abaixo:

Item	Descrições	Qtd/Unid	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	COPO, para agua, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade deve ser aposto ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente. Marca: COPOSCHIO	2.800/Cento	4,98	13.944,00
Valor Total da Proposta R\$				13.944,00

- CONDIÇÕES COMERCIAIS

**Condições de Pagamento:** C/Empenho

**Prazo de Entrega:** 10 (dez) dias

**Garantia:** 01 (um) ano

**Frete:** CIF

**Dados Bancários:** Banco Bradesco 237 Agência: 3006 Conta: 10944-4 Op: 003

**Contato:** (71) 99126-9114 Danilo Carvalho

**E-mail:** [daniolo.comercial@yahoo.com](mailto:daniolo.comercial@yahoo.com)

Maragogipe, 09 de maio de 2023.

DANILO CARVALHO  
DE ALBUQUERQUE DE  
JESUS:04415059538

Assinado de forma digital por  
DANILO CARVALHO DE  
ALBUQUERQUE DE  
JESUS:04415059538  
Dados: 2023.05.09 22:22:52 -03'00'

DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



(71) 99126-9114



[daniolo.comercial@yahoo.com](mailto:daniolo.comercial@yahoo.com)



Rua Coronel Antonio Felipe de Melo,nº 9 A  
Caja, Maragogipe – BA, Cep: 44.420-000

## DESPACHO

Encaminhe-se o referido processo, acompanhado das propostas 0660504, 0660517 e 0660520, para análise de conformidade das especificações.

Favor indicar, também, os fiscais da Dispensa e o CNAE do bem solicitado.

Após, retorno-se para darmos prosseguimento ao processo de contratação.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 10/05/2023, às 08:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0660523** e o código CRC **95820D5B**.

## DESPACHO

À Coordenação de Suprimentos,

Retorne-se o presente expediente para esta coordenação, ciente e de acordo com as propostas apresentadas.

O ramo de atividade do objeto a ser contratado - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica), que entendo ser o mais adequado é "4649-4/99 ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES); COMÉRCIO ATACADISTA DE".

O fiscal e o suplente serão respectivamente, Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797 e Danilo de Paula Pedrosa, matrícula 353.796.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 10/05/2023, às 09:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0660588** e o código CRC **2D4F71BF**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA.

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público, até o mês de julho de 2023.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

**1-Item:**

COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA

**1-Valor Total (R\$):**

12.852,00

Proposta 2:

**2-Item:**

COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

**2-Valor Total (R\$):**

13.664,00

Proposta 3:

**3-Item:**

COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**3-Valor Total (R\$):**

13.944,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA

**1-Endereço:**

RUA DO PAQUISTÃO 510 - GRANJAS RURAIS P.VARGAS - SALVADOR/BA

**1-CPF/CNPJ:**

082611390001-09

**1-Valor (R\$):**

12.852,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 10/05/2023, às 10:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0660692 e o código CRC 792569FC.

## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  <i>Aquisição de Copo Descartável para Água.</i>	
	<b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>
	<b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>A aquisição de copo descartável para água se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público, até o mês de julho de 2023, levando em consideração a média de consumo entre outubro de 2022 e março de 2023.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>O quantitativo de copo descartável para água se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre outubro de 2022 e março de 2023.</i>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>  <i>e</i>	

## **2. FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE** ( ) **A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;**



CONTRATAÇÃO  ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)		
	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Até 5 dias    <input type="checkbox"/> Úteis    <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.</li><li>➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</li></ul>		
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA		
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 10 dias    <input type="checkbox"/> Úteis    <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</li><li>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</li></ul>		
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA		
(X)	<input type="checkbox"/> A NÃO		
	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Por até 10 dias    <input type="checkbox"/> Úteis    <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</li></ul>		
3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA: <i>5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004</i>			
	3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:		
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</li></ul>		

<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<p>( X ) A) NÃO      ( ) B) SIM</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Unidade responsável por receber: Coordenação de Almoxarifado</li> <li>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123 - almoxarifado@mpba.mp.br</li> <li>➤ Dias para realização da entrega: Segunda a sexta-feira</li> <li>➤ Horários para entrega: 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00</li> <li>➤ Condições especiais: <i>Não se aplica</i></li> </ul>
<p><b>3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<p><b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):           <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</li> <li>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</li> </ul> </li> <li>( ) C) Mediante agendamento:           <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável:</li> <li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li> <li>○ Dias para realização da montagem:</li> <li>○ Horários para entrega:</li> </ul> </li> <li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):           <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:</li> <li>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li> <li>( ) C) Outra. Indicar: _____</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
COMPRAS - DISPENSA

	<p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>( ) C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da instalação:</li><li>○ Horários para entrega:</li></ul> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar:</p>
--	--

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

*O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem, contendo as seguintes informações impressas pelo fabricante: dados de identificação do produto e marca do fabricante, CNPJ, nome do fabricante, quantidades e data de fabricação.*

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

*Não se aplica.*

<p><b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</b>  <b>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO</b> (<i>Marcar com X</i>):</p>	<input type="checkbox"/> <b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b>  Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>C) GARANTIA - Regras:</b>  ➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>  (X) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção)  ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):  ➤ <b>DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
COMPRAS - DISPENSA

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	<p>( ) A) 01 ANO ( X ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas ( X ) B) 3 DIAS ( X ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) SIM ( X ) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ ( _____ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>		
	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2 dias ( X ) Úteis ( ) Corridos		
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias ( ) Úteis ( X ) Corridos		
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>Coordenação de Almoxarifado</i>		
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):		
( ) A) NÃO SE APLICA			
( X ) B) PRAZO: ( ) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas			
( X ) 10 DIAS ( X ) Úteis ( ) Corridos			



	<b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b> <p>3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>  <input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<p><b>3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <p>➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p> <p><b>3.5.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b></p>



	<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	<input type="checkbox"/> <b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u>  ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:  ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;  ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.  ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.7.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  <input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<input type="checkbox"/> <b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____  <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



	<p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
	<p><b>3.7.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>(X) A) NÃO</p>
	<p>( ) B) SIM. Justificativa:</p>
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<p><i>Fornecer o material de acordo com as especificações deste DOD, anexo I, tabela indicativa de itens, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos objetos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização.</i></p>
<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><i>Realizar os pagamentos devidos em razão do fornecimento, nos termos e condições previstos neste DOD;</i></p> <p><i>Permitir o acesso dos empregados autorizados do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que, eventualmente, se façam necessários para a realização da(s) entrega(s);</i></p> <p><i>Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do fornecimento, notificando o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.</i></p> <p><i>Disponibilizar ao Fornecedor, quando formalmente solicitado, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas.</i></p>
<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	<p>(X) A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p>
	<p>( ) B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>
<b>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<p>( ) C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: ( ) 5% (cinco por cento) OU ( ) Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	COPO, para agua, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade deve ser aposto ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.	Centos	2.800	4,59	12.852,00
Valor Total dos itens					12.852,00

**Extrato de Fornecedor**

**Dados Básicos + Documentação**

Razão Social: ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
Fantasia : ATLANTICO SUL  
CNPJ / CPF: 08.261.139/0001/09  
CRC/CRS: 0019868-4 Vencimento: 18/04/2024  
Situação: Ativo  
Endereço: RUA DO PAQUISTAO  
Complemento: GALPAO 04  
Cidade: Salvador  
E - mail: licitacao.atlscomercio@gmail.com  
Telefone: (71) 3045-9300  
Cadastro: 16/10/2013  
Pessoa p/ contato: JORGE FEITOZA

Situação RFB:  
Categoria: NO - Normal  
Número: 510  
Bairro: GRANJAS RURAIS P VARGAS  
UF: BA CEP: 41.230.050  
Fax:(71) 8747-5519 Telefax: 71987475519  
Renovação: 13/07/2018  
Desempenho (%): 107

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CNPJ/CPF	08.261.139/0001-09			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	069811199			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	42542600137	31/12/2023		Sem Situação
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	26/05/2023		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20232652766	04/07/2023		
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1749339	07/08/2023		Negativo
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2021	31/05/2023		
CONCORDATA E FALENCIA	00131170	17/05/2023		Negativa
DECLARACAO DO EMPREGADOR				
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA				
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	202304280120574436	27/05/2023		Sem Situação
DECLARACAO DE DESENQUADRAMENTO				
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	8750635/2023	27/08/2023		Positiva com efeito de Negativa
COMPROVANTE DE RESIDENCIA				
CONTRATO SOCIAL	17/09/2021			



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232737438

RAZÃO SOCIAL	
<b>ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>069.811.199</b>	<b>08.261.139/0001-09</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.261.139/0001-09

**Razão Social:** ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP  
**Endereço:** R DO PAQUISTAO 510 GALPAO 04 / GRANJAS RURAIS PRES / SALVADOR / BA / 41230-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2023 a 27/05/2023

**Certificação Número:** 2023042801205744360107

Informação obtida em 10/05/2023 09:51:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.261.139/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/08/2006	
NOME EMPRESARIAL <b>ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ATLANTICO SUL</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão</b> <b>17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente</b> <b>20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos</b> <b>22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico</b> <b>32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DO PAQUISTAO</b>	NÚMERO <b>510</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS OUTROS GALPAO 04</b>	
CEP <b>41.230-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JVGCONTABILIDADE@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(71) 3045-9300/ (71) 9971-9124</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/08/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2023 às 14:12:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 07, DA SOCIEDADE "ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA"**



**CNPJ Nº 08.261.139/0001-09**

**JORGE ROBERTO SCMHIDT FEITOZA,** [REDACTED]

**JORGE ROBERTO FRANÇA FEITOZA,** [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº 29.202.947.488, com sede na Rua do Paquistão, 510, Galpão 04, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP 41.230-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.261.139/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem alteração e consolidação do Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da Sociedade o Sócio **JORGE ROBERTO SCHMIDT FEITOZA**, que possui na sociedade 10.000 (dez mil) Cotas, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cede e transfere para o Sócio remanescente **JORGE ROBERTO FRANÇA FEITOZA**, a totalidade de suas Cotas, dando plena e geral quitação pelas Cotas ora cedidas.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Em Consequência desta alteração o Capital Social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) Cotas do valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional. O aumento do Capital Social no

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

20/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98113792 em 17/09/2021

Protocolo 217962041 de 14/09/2021

Nome da empresa ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA NIRE 29202947488

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 128887559667677

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**JUCEB**

Anexo CONTRATO SOCIAL. (0661162)

SEI 19.09.02345.0011193/2023-86 / pg. 55

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01731135599-ALIAN SILVA SOUZA  
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3ohRAX6tBx00lronlw&chave2=BT-06acCpMpeln2nWncfRg>



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01731135599-ALIAN SILVA SOUZA  
<http://assinador.pscs.com.br/autenticacao?chave1=XWA3ohRAX6tBx0oIroplw&chave2=BT-06acCpMpeli2anWncfRg>

valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) é realizado com utilização de parte do saldo da Conta de LUCROS ACUMULADOS, e está isento de tributação pelo Imposto de Renda, de acordo com a legislação em vigor, ficando o mesmo assim distribuído de acordo com o quadro a seguir:

Nome do Sócio	Nº De	Valor da Cota	Total em R\$	%
JORGE ROBERTO FRANÇA FEITOZA	700.000	1,00	700.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>700.000</b>	<b>1,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** Administração da Sociedade caberá ao Sócio JORGE ROPBERTO FRANÇA FEITOZA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da Sociedade representá-la Ativa e Passivamente, Judicial e extra Judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa os interesses e direitos da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

#### O OBJETIVO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA.** A Sociedade Altera o seu objetivo comercial para as seguintes atividades:

Atividade	CNAE
Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar - Principal	4649-4/08
Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho - Secundária	4642-7/02
Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria - Secundária	4649-4/04
Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e Papelaria – Secundária	4647-8/01
Comércio Varejista de Artigos de Uso Doméstico - Secundária	4759-8/99
Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral - Secundária	4679-6/99
Fabricação de Sabões e Detergentes Sintéticos - Secundária	2061-4/00
Fabricação de Produtos de Papel para uso Doméstico e Higiênico-Sanitário não especificado anteriormente - Secundária	1742-7/99
Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente - Secundária	4759-8/99
Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrodomésticos - Secundária	4649-4/01

2

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98113792 em 17/09/2021

Protocolo 217962041 de 14/09/2021

Nome da empresa ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA NIRE 29202947488

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 128887559667677

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SEXTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Contrato Social permanece o de Salvador/Ba.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP"

JORGE ROBERTO FRANÇA FEITOZA,

  
3

Sócio da sociedade limitada Unipessoal de nome empresarial **ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº 29.202.947.488, com sede na Rua do Paquistão, 510, Galpão 04, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP 41.230-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.261.139/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem alteração e

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

20/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98113792 em 17/09/2021

Protocolo 217962041 de 14/09/2021

Nome da empresa ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA NIRE 29202947488

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 128887559667677

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





consolidação do Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### **1 – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FINS E DURAÇÃO:**

- 1.1** – A sociedade está constituída e girará sob a denominação de “**ATLANTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDAA – EPP**” e reger-se-á de acordo com as normas da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
- 1.2** – A Sociedade mantém o endereço de sua sede social na Rua do Paquistão nº 510, Galpão 04, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41.230-050, nesta cidade do Salvador, capital do Estado da Bahia,
- 1.3** A Sociedade mantém como seu objetivo comercial as atividades empresariais de Comércio e Indústria mencionadas no quadro a seguir:

Atividade	CNAE
Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar - Principal	4649-4/08
<b>Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho - Secundária</b>	<b>4642-7/02</b>
<b>Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria - Secundária</b>	<b>4649-4/04</b>
<b>Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e Papelaria – Secundária</b>	<b>4647-8/01</b>
<b>Comércio Varejista de Artigos de Uso Doméstico - Secundária</b>	<b>4759-8/99</b>
<b>Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral - Secundária</b>	<b>4679-6/99</b>
<b>Fabricação de Sabões e Detergentes Sintéticos - Secundária</b>	<b>2061-4/00</b>
<b>Fabricação de Produtos de Papel para uso Doméstico e Higiênico-Sanitário não especificado anteriormente - Secundária</b>	<b>1742-7/99</b>
<b>Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente - Secundária</b>	<b>4759-8/99</b>
<b>Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrodomésticos - Secundária</b>	<b>4649-4/01</b>
<b>Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em geral</b>	<b>4639-7/01</b>

Podendo ampliar suas atividades para outros ramos de negócios mediante alteração do Contrato Social,

- 1.4** – A Sociedade iniciou suas atividades em 30 de agosto de 2006, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **2 – DO CAPITAL SOCIAL, COTAS E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

- 2.1** – O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) Cotas do valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, e está distribuído entre os Sócios Cotistas na forma do quadro a seguir:

4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

20/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98113792 em 17/09/2021

Protocolo 217962041 de 14/09/2021

Nome da empresa ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA NIRE 29202947488

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 128887559667677

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



<b>Nome do Sócio</b>	<b>Nº De</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Total em R\$</b>	<b>%</b>
JORGE ROBERTO FRANÇA FEITOZA	700.000	1,00	700.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>700.000</b>	<b>1,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>100</b>

**2.2 – Cada Cota dá o direito a um voto nas deliberações Sociais.**

**2.3 – A responsabilidade do Sócio é restrita ao valor de suas Cotas, mas responde pela integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052, da Lei 10.406/2002.**

### **3 - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

**3.1-** A Sociedade é administrada pelo Sócio **JORGE ROBERTO FRANÇA FEITOZA**, que investido no cargo de Sócio Administrador, o qual assina isoladamente todos os documentos de interesse da Sociedade, e independente de CAUÇÃO faz uso da denominação social em todos os negócios, sem nenhuma restrição no que concerne a atos de administração. Todavia, fica expressamente vedado o uso da denominação Social em negócios estranhos ao objetivo social, bem como em avais, fianças e abonos em benefício próprio, ou de mero favor para terceiros.

**3.2 –** As Procurações outorgadas em nome da Sociedade são firmadas pelo Sócio Administrador, mencionando expressamente os poderes conferidos, bem como os prazos de validade, com exceção daquelas para fins judiciais.

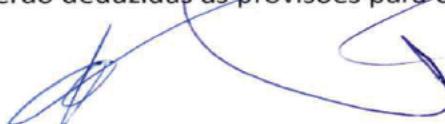
**3.3 –** O Sócio Administrador tem direito uma retirada mensal a título de Pro-labore, cuja importância será debitada a Conta de Resultado do Exercício, obedecido o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda.

### **4 – DO FALECIMENTO, IMPEDIMENTO OU RETIRADA DE SÓCIO:**

**4.1 –** O falecimento, interdição ou insolvência do Sócio não determinará a dissolução da Sociedade, que continua a existir entre os herdeiros do Sócio falecido ou interditado que desejarem participar da Sociedade. Quando os herdeiros, sucessores ou representantes legais não desejarem ser admitidos na Sociedade, à parte do sócio excluído será paga com base em Balanço Especial levantado para tal fim e será feita a quem de direito em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente por índice oficial estabelecido pelo Governo Federal, sendo que a primeira parcela terá vencimento 60 (sessenta) dias após o encerramento do Balanço Especial levantado par tal finalidade.

### **5 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS OU PREJUÍZOS.**

**5.1 –** O exercício Social encerrará-se em 31 de dezembro de cada ano civil, ocasião em que a administração restará contas justificativas de sua gestão e procederá a elaboração do Inventário, levantamento de Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício. Registrando-se Lucros, destes serão deduzidas as provisões para o Imposto de





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3ohRAx6tBxoOIr0Plw&chave2=BT-06acPbMpElII2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01731135599-ALIAN SILVA SOUZA

Renda e eventuais prejuízos. O saldo remanescente será distribuído para o Sócio ou retido se a situação da Sociedade não for compatível com a distribuição.

- 5.2** - Apurando-se Prejuízos, este serão contabilizados em conta especial redutora do Patrimônio Líquido para compensação com Lucros subsequentes ou suportados no caso de liquidação da Sociedade.

**6 – OUTRAS DISPOSIÇÕES:**

- 6.1** – A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por manifestação da vontade do seu componente.

- 6.2** Os casos omissos neste Contrato serão regidos pelas disposições da legislação em vigor.

- 6.3** – O sócio Administrador declara sob s penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

- 6.4** – Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia, designado par dirimir quaisquer dúvidas surgidas no cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 10 de setembro de 2021.

JORGE ROBERTO SCHIMDT FEITOZA  
JORGE ROBERTO FRANÇA FEITOZA

6

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

20/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98113792 em 17/09/2021

Protocolo 217962041 de 14/09/2021

Nome da empresa ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA NIRE 29202947488

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 128887559667677

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3ohIRAx6fBxo0lro01w&chave2=BT-06aCpMpelHInWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01731135599-ALLAN SILVA SOUZA

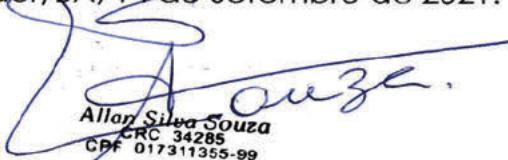
## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALLAN SILVA SOUZA, com inscrição ativa na(o) CRC/BA sob o nº 034285, expedida em 10.06.2013, inscrito no CPF nº [REDACTED] DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO Nº 7 DA ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, contendo 6 páginas.
2. RG DO SÓCIO: JORGE ROBERTO FRANÇA FEITOZA, contendo 1 página.
3. DBE ASSINADO POR JORGE ROBERTO FRANÇA FEITOZA, 244 – Alteração de atividades econômicas (principal e secundarias, 211 – Alteração de endereço dentro do município, 202 – Alteração da pessoa física responsável perante ao CNPJ, 247 – Alteração de capital social, Quadro de Sócios e Administradores – QSA contendo 1 página.
4. TERMO DE DISPENSA DA VIABILIDADE LOCACIONAL - JESSICA SALMEIRO GOMES BARRETO.

Salvador/BA, 14 de Setembro de 2021.



Allan Silva Souza  
CRC 34285  
CPF 017311355-99

ALLAN SILVA SOUZA

CRC-BA 034285/O-6

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98113792 em 17/09/2021

Protocolo 217962041 de 14/09/2021

Nome da empresa ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA NIRE 29202947488

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 128887559667677

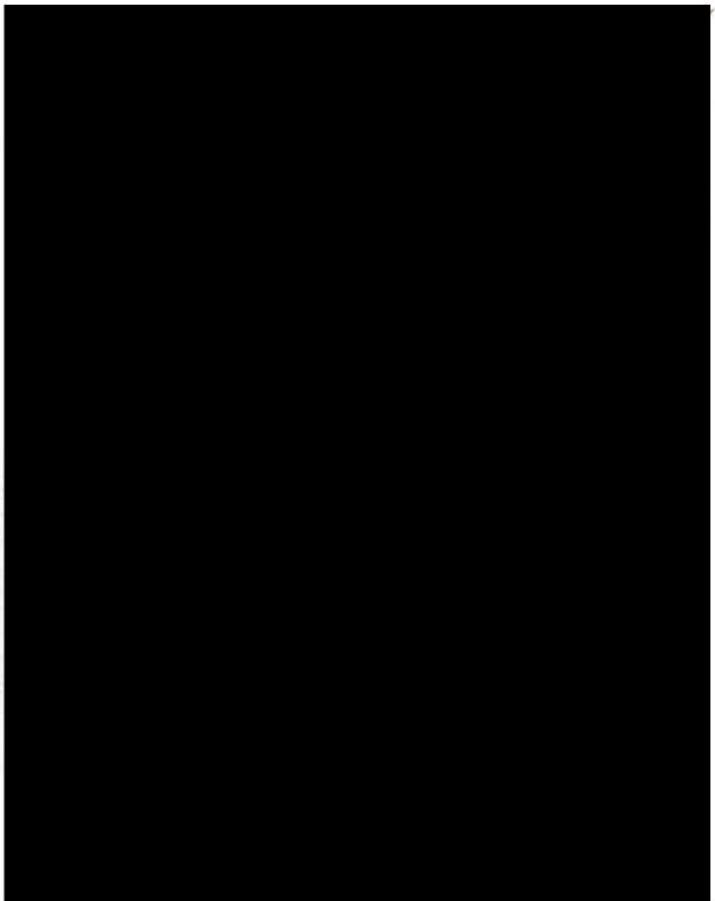
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assessor.pscs.com.br/assessorweb/autenticacao?chave1=XWA30HRAx6EBx00lro01w&chave2=BT-06acCpMpelH2nWncfRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01731135599-ALIAN SILVA SOUZA



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

20/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98113792 em 17/09/2021

Protocolo 217962041 de 14/09/2021

Nome da empresa ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA NIRE 29202947488

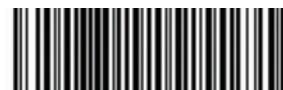
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 128887559667677

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





217962041

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
PROTOCOLO	217962041 - 14/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29202947488  
 CNPJ 08.261.139/0001-09  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98113792 DE 17/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 17/09/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98113792



Cpf: [REDACTED] ALLAN SILVA SOUZA - Assinado em 14/09/2021 às 16:05:51

*Tiana Regila M G de Araújo*

\_\_\_\_\_  
 TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

20/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98113792 em 17/09/2021

Protocolo 217962041 de 14/09/2021

Nome da empresa ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA NIRE 29202947488

Chancela 128887559667677

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2023

**RAZÃO SOCIAL:** ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

**NOME FANTASIA:** ATLANTICO SUL

**CGA:** 425.426/001-37

**CNPJ:** 08.261.139/0001-09

**ENDEREÇO:** Rua do Paquistão, 510, #EDIF:GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS;OUTROS:GALP - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	29/06/2015
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4759-8/99	22/06/2012
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	4647-8/01	29/06/2015
Comércio atacadista de materiais de construção em geral	4679-6/99	29/06/2015
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	29/06/2015
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	4642-7/02	29/06/2015
Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	3291-4/00	29/06/2015
Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	1742-7/99	12/02/2016
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	2061-4/00	12/02/2016
Fabricação de embalagens de material plástico	2222-6/00	12/02/2016
Tecelagem de fios de algodão	1321-9/00	12/02/2016
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	4639-7/01	20/09/2021
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	4649-4/01	20/09/2021

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 301911    **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 22/06/2012

**DATA DE IMPRESSÃO:** 11/01/2023

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CONDICIONANTES:**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** CF59353261C8F7F52448D1AD39E312D0

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Tendo em vista que a Coordenação de Almoxarifado solicitou abertura de processo de dispensa de licitação de copos descartáveis para água, encaminhe-se o presente expediente para preenchimento das informações orçamentárias com posterior envio à Unidade Gestora, Diretoria Administrativa, para análise e manifestação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 10/05/2023, às 10:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0660835** e o código CRC **E21B284C**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

1.006.839,30

**Natureza da Despesa:**

33.90.30.000

**Responsável pela Informação:**

MARIANA COSTA DE ABREU ALVES

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

047/2023-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 10/05/2023, às 16:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério PÚBLICO do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0661732 e o código CRC D1E9BE84.

## DESPACHO

### INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do **FIPLAN/PLAN60**:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.000 - Material de Consumo

Saldo de dotação disponível: **R\$ 1.006.839,30 (um milhão, seis mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.30.000.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 10/52/0503, às 15:1f , conforme Nto v ormatiº o n45f 7, de 12 de Dezembro de 0505 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conArir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=5](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=5) inAormando o código eriAcador **0661735** e o código CRC **56D8A7E7**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para contratar, por dispensa de licitação, a aquisição de copo descartável para água, com capacidade de 200 ml, para atendimento das demandas da Instituição, através da Coordenação de Almoxarifado, conforme exposto no DOD (0659979).

Conforme Comunicação Interna 28 (0659884) da referida Coordenação, a aquisição dos itens se faz necessária ao atendimento das demandas deste Ministério Pùblico, nas unidades da Capital e interior do Estado, até o mês de julho de 2023, tendo em vista que o PCE Nº 40.003.2023.0001, processo SEI nº19.09.02345.0009662/2023-39, restou fracassado, pois o produto ofertado não atendia as especificações exigidas.

O valor proposto para a contratação, no total de **R\$ 12.852,00** (doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais), foi obtido através de pesquisa de mercado, tendo como vencedora a proposta ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA.

Pelos motivos expostos pela unidade demandante, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme Formulário de Informações Orçamentárias anexo (0661732), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797;
- Suplente: Danilo de Paula Pedrosa, matrícula 353.796.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 15/05/2023, às 13:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0664371** e o código CRC **3A16962F**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ **08.261.139/0001-09**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0665603), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/50/2523, às 19:0f, conArme Nto v ormatiºo n4 597, de 10 de Dezembro de 2525 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N a autenticidade do documento pode ser conArda no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conArir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=5](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=5) inArmando o código ^eriAcador **0665582** e o código CRC **D140BA37**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenação de Almoxarifado**, para aquisição de copos descartáveis para água.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ **08.261.139/0001-09**, pelo preço proposto de **R\$ 12.852,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais)**, conforme proposta 0660504.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Por fim, e considerando:

1. Que o presente expediente foi instruído após o dia 31/03/2023;
2. A publicação da Medida Provisória Nº 1.167/2023 (que alterou a redação do artigo 191 e do artigo 193 da Lei nº 14.133/2021 com a consequente prorrogação do da vigência dos regimes jurídicos anteriores à referida legislação, até o dia 30 de dezembro de 2023) ocorrida no dia 30/03/2023, data posterior à publicação do Ato Normativo nº 012/2023 deste Ministério Público do Estado da Bahia;
3. A exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, que autorizava a contratar com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005, desde que a autorização da contratação fosse devidamente publicada até o dia 31 de dezembro de 2023;
4. Que está em curso a alteração do Ato Normativo nº 012/2023.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/50/2523, às 10:52, conforme Ato Normativo nº 547, de 10 de Dezembro de 2525 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=5](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5) informando o código verificador **0665605** e o código CRC **413A648D**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, no valor de R\$ 12.852,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais), para aquisição de copos descartáveis para água.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 16/05/2023, às 15:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0665821** e o código CRC **9A7DD9AB**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa**, acompanhado do extrato da publicação da Autorização para Dispensa de Licitação no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.333 do dia 17/05/2023 (doc 0667692), para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de copos descartáveis para água pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0665821) em 16/05/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/02/2023, às 5:55:40 horas, no formato PDF, de 12 de Dezembro de 2023 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_consultar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=5](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=5) inserindo o código gerador **0667215** e o código CRC **F39BB38B**.

**RESUMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE CONSIGNATÁRIA.** Processo SEI: 19.09.02328.0012591/2022-52. Parecer Jurídico: 226/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a FINANCEIRA ALFA S.A –Crédito, Financiamento e investimento, CNPJ nº 17.167.412/0075-50. Objeto: o credenciamento da FINANCEIRA ALFA S.A –Crédito, Financiamento e investimento no Cadastro Geral de Consignatárias do Ministério Público do Estado da Bahia, de modo a estabelecer as condições gerais e os critérios a serem observados no processamento de consignações facultativas em folha de pagamento de membros e servidores deste MPBA, expressamente autorizadas mediante contratos de concessão de empréstimos celebrados entre estes e o INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 – PJR de Santo Antonio de Jesus.** Processo SEI: 19.09.01722.0011148/2023-75. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Allef de Assis dos Santos, CNPJ: 20.171.981/0001-47. Objeto: Instalação de placa de sinalização externa das Promotorias de Justiça de Amargosa/BA. Valor: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Data da Autorização da Contratação: 16/05/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0044. Ação (P/A/OE): 4058. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 59, inciso II da Lei N° 9.433/2005.

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – PJR de Seabra.** Processo SEI: 19.09.01113.0010045/2023-09. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Supermercado Costa Azul Ltda, CNPJ: 04.949.762/0001-90. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender demanda da Promotoria de Justiça Regional de Seabra-BA. Valor: R\$ 774,99 (setecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Data da Autorização da Contratação: 16/05/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0042. Ação (P/A/OE): 4058. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fundamento Legal: Art. 59, inciso II da Lei N° 9.433/2005.

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – DTI.** Processo SEI: 19.09.00841.0007476/2023-88. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Dacmax Distribuidora Ltda, CNPJ: 21.541.034/0001-63. Objeto: Aquisição de 100 (cem) cabos HDMI e de 50 (cinquenta) cabos DVI-D. Valor: R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais). Data da Autorização da Contratação: 16/05/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0021. Ação (P/A/OE): 2002. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fundamento Legal: Art. 59, inciso II da Lei N° 9.433/2005.

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023 – DADM.** Processo SEI: 19.09.02345.0011193/2023-86. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Atlântico Sul Comércio e Indústria, CNPJ: 08.261.139/0001-09. Objeto: Aquisição de copo descartável para água. Valor: R\$ 12.852,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais). Data da Autorização da Contratação: 16/05/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fundamento Legal: Art. 59, inciso II da Lei N° 9.433/2005.

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023 – DADM.** Processo SEI: 19.09.02345.0009573/2023-95. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Danilo Comércio e Serviços Limitada, CNPJ: 43.529.887/0001-12. Objeto: Aquisição de mídia de blu-ray. Valor: R\$ 1.432,00 (mil quatrocentos e trinta e dois reais). Data da Autorização da Contratação: 16/05/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fundamento Legal: Art. 59, inciso II da Lei N° 9.433/2005.

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40.405.2023.0003 – SAEB.** Processo SEI: 19.09.02336.0008659/2023-64. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Honslye Achy Santos Rocha, CNPJ: 24.259.888/0001-40. Objeto: Aquisição de refletor LED 100 W. Valor: R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais). Data da Autorização da Contratação: 16/05/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0048. Ação (P/A/OE): 4734. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fundamento Legal: Art. 59, inciso II da Lei N° 9.433/2005.

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023 – DADM.** Processo SEI: 19.09.01690.0009973/2023-46. Parecer Jurídico: Nº 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Geonildo Santana Filho, CNPJ: 29.992.517/0001-96. Objeto: Serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes para Promotoria de Justiça de Paripiranga-BA pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 8.736,00 (oito mil, setecentos e trinta e seis centavos). Data da Autorização da Contratação: 16/05/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 59, inciso II da Lei N° 9.433/2005.

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023 – DADM.** Processo SEI: 19.09.01216.0007204/2023-95. Parecer Jurídico: Nº 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Wlisses Jesus Santos, CNPJ: 45.946.948/0001-72. Objeto: Serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes para as Promotorias de Justiça de Olindina-BA pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais). Data da Autorização da Contratação: 16/05/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 59, inciso II da Lei N° 9.433/2005.

**AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 – CEAF.** Processo SEI: 19.09.45340.0006544/2023-02. Parecer Jurídico: Nº 302/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Primasoft Informática Ltda, CNPJ: 69.112.514/0001-35. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico para manutenção do software Sophia Biblioteca Avançado (SGA), nº 4126, incluindo os serviços de atualização. Valor: R\$ 12.172,68 (doze mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Data da Autorização da Contratação: 16/05/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0007. Ação (P/A/OE): 4309. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.40. Fundamento Legal: Art. 60, inciso I da Lei N° 9.433/2005.



## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.150001000000000000000.1	12.852,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.1500010000000000000000.1	-1.088.127,36	12.852,00	-1.100.979,36



## LOTES

DETALHAMENTO DA VENDA						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	12.852,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2014014171		
<b>Nome:</b>	ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	08.261.139/0001-09	<b>Insc. Estadual:</b>	69811199
<b>Responsável no Credor:</b>	ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	JVGCONTABILIDADE@GMAIL.COM

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1	GERAL	12.852,00

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
1	31/12/2023	12.852,00

## MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.

**Jessica Siqueira Souza**  
Unidade de Execução Orçamentária  
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 10/52/353, à: s 11f55àconArme Nto v ormati° o n4 570àde 12 de Dezembro de 3535 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_consultar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=5](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=5) inserindo o código gerador **0668011** e o código CRC **10B2572E**.